



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição 102, de 04/04/2025

Criado pela Lei Municipal nº 1056 de 03 de julho de 2023

www.itaperuna.rj.gov.br

EMANUEL
MEDEIROS
DA

SILVA:017511
96780

Assinado de forma
digital por
EMANUEL
MEDEIROS DA
SILVA:01751196780
Dados: 2025.04.04
09:28:08 -03'00'



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

7) Membro da Iniciativa Privada Ligada à Organização de Eventos:

Titular: Débora da Silva Madeira

Suplente: Suyara Farinazzo Pereira

8) Membros Ligados ao Artesanato de Itaperuna:

Titular: Cordélia Maria de Aquiles de Oliveira

Suplente: Carlos Alberto Cavalcheiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 20 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n° 7452/2025

2



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel: (22) 3824-6600

DECRETO N° 7455 DE 21 DE MARCO 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 1202, de 20/12/2024, e conforme Processo Administrativo nº 3977/2025,

五、**结论**

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

20.23	FUNDO MEN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS	SUPLEMENTAÇÃO
08.122.0486.2.389	Manutenção Administrativa	
3.3.90.34.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos	
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO	
CODIGO DA DESPESA: 844		10.000,00
20.23	FUNDO MEN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS	SUPLEMENTAÇÃO
08.122.0486.2.389	Manutenção Administrativa	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos	
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO	
CODIGO DA DESPESA: 847		25.000,00
20.23	FUNDO MEN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS	SUPLEMENTAÇÃO
08.122.0486.2.389	Manutenção Administrativa	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos	
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO	
CODIGO DA DESPESA: 849		10.000,00
20.23	FUNDO MEN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS	SUPLEMENTAÇÃO
08.122.0486.2.389	Manutenção Administrativa	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos	
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO	
CODIGO DA DESPESA: 850		60.000,00
20.23	FUNDO MEN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS	SUPLEMENTAÇÃO
08.243.0044.2.298	Manutenção do Programa Fome Zero	
3.3.90.04.00.00.00	COMPENSAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos	
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO	
CODIGO DA DESPESA: 842		130.000,00

Decreto n° 7455/2025

1



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

20.23	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
08.243.0486.2.091	Manutenção de Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		
CODIGO DA DESPESA:	873		28.500,00
SUPLEMENTAÇÃO			
20.23	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
08.243.0486.2.091	Manutenção de Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		
CODIGO DA DESPESA:	876		10.000,00
SUPLEMENTAÇÃO			
20.23	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
08.244.0486.2.304	Manutenção Administrativa da Associação Guarda Mirim de Itaperuna		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		
CODIGO DA DESPESA:	882		57.000,00
SUPLEMENTAÇÃO			
20.23	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
08.244.0486.2.390	Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		
CODIGO DA DESPESA:	899		14.500,00
SUPLEMENTAÇÃO			
20.23	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
08.244.0486.2.390	Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		
CODIGO DA DESPESA:	901		100.000,00
SUPLEMENTAÇÃO			
20.23	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
08.244.0486.2.391	Serviços de Proteção Social Especial		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		
CODIGO DA DESPESA:	906		200.000,00
SUPLEMENTAÇÃO			
20.23	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		

Decreto nº 7455/2025



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Isabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

08.244.0486.2.391	Serviços de Proteção Social Especial		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		50.000,00
CODIGO DA DESPESA: 908			
20.23	FUNDO MEN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		SUPLEMENTAÇÃO
08.244.0486.2.391	Serviços de Proteção Social Especial		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		30.000,00
CODIGO DA DESPESA: 911			
20.23	FUNDO MEN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		SUPLEMENTAÇÃO
08.244.0486.2.391	Serviços de Proteção Social Especial		
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		20.000,00
CODIGO DA DESPESA: 913			
20.23	FUNDO MEN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		SUPLEMENTAÇÃO
08.244.0486.2.392	Aprimoramento do Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único / IGD PB		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		100.000,00
CODIGO DA DESPESA: 937			
20.23	FUNDO MEN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		SUPLEMENTAÇÃO
08.244.0486.2.392	Aprimoramento do Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único / IGD PB		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		50.000,00
CODIGO DA DESPESA: 939			
20.23	FUNDO MEN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		SUPLEMENTAÇÃO
08.244.0486.2.398	Benefícios Eventuais		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		20.000,00
CODIGO DA DESPESA: 975			
TOTAL SUPLEMENTADO:			915.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art.1º, no valor de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais) correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Decreto n° 7455/2025

778



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Isabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FUNTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		
CODIGO DA DESPESA: 856		40.000,00	
REDOÇÃO			
20.23	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS		
08.243.0044.2.298	Manutenção do Programa Família Acolhedora		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
FUNTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		
CODIGO DA DESPESA: 863		130.000,00	
REDOÇÃO			
20.23	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS		
08.244.0486.2.390	Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FUNTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		
CODIGO DA DESPESA: 895		345.000,00	
REDOÇÃO			
20.23	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS		
08.244.0486.2.391	Serviços de Proteção Social Especial		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FUNTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		
CODIGO DA DESPESA: 923		400.000,00	
TOTAL REDUZIDO:		915.000,00	

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afiação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 21 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Isabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 7457 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e 5º único, da Lei Municipal 1202, de 20/12/2024, e conforme Processo Administrativo nº 4169/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 122.970,18 (cento e vinte e dois mil novecentos e setenta reais e dezoito centavos), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

20.09	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO
12.361.0025.1.031	Construção de Escola em Tempo Integral, ETI Colibri Guaritã			
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES			
FUNTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos			
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO			
CODIGO DA DESPESA: 1465			122.970,18	
TOTAL SUPLEMENTADO:				122.970,18

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de R\$ 122.970,18 (cento e vinte e dois mil novecentos e setenta reais e dezoito centavos), correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

20.09	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			REDOÇÃO
12.361.0065.2.384	Manut. do Prog. de Avaliação Externa das Unid. Escolares			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
FUNTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos			
DETALHAMENTO: 50001	Recursos não Vinc. Impostos - 25 % Educaç			
CODIGO DA DESPESA: 260			122.970,18	
TOTAL REDUZIDO:				122.970,18

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afiação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 21 de março de 2025

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Isabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 7456 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1204, de 18 de março de 2025, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, e conforme o Processo Administrativo nº 4169/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, no orçamento programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 12.174.047,75 (doze milhões, cento e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco centavos), para atender a despesa com a seguinte dotação orçamentária:

DESPESA	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial R\$
1464	20.09.12.361.0025.1.031	570 - Transf. Gov. Federal - Conv. E Instrumento s Congêneres vinc. Educação	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção de Escola em Tempo Integral ETI Colibri Guaritã	Fundo Municipal de Educação
						12.174.047,75
TOTAL						12.174.047,75

Art. 2º - A fonte de recurso para o referido Crédito Adicional Especial advirá de Termo de Compromisso nº 962061/2024/FNDE/CAIXA, referente a Construção de Escola em Tempo Integral, ETI Colibri-Guaritã - FNDE - Escola 13 salas, no valor de R\$ 12.174.047,75 (doze milhões, cento e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco centavos), em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afiação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 21 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Isabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 7458 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 30 de abril de 2025, para recolhimento sem correção monetária, juros, multa e qualquer outro acréscimo, o prazo de pagamento da cota única e da 1ª e 2ª parcelas das guias do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna, 31 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 7464 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, **até o dia 30 de abril de 2025**, para recolhimento sem correção monetária, juros, multa e qualquer outro acréscimo, o prazo de pagamento da **cota única e da 1ª parcela** das guias do Imposto do ISS FIXO e da TAXA DE LOCALIZAÇÃO, do exercício de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna, 31 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9188 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 2108/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA** – almoxarife, código QP/SA-701/1 – nos termos do art. 91, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 81, da Lei nº 83, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 15 (quinze) meses, **com início em 01/06/2025 e término em 01/09/2026**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9186 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023 e considerando Ofício nº 310/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR JEFFERSON GUILHERME DE ALMEIDA para exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE SUPORTE DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO** – código CC.DS.COM.I-A.0339, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 01/03/2025**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9189 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 2563/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **DORACY NOVO SILVA** – servente, código QP/MEC-107/31 – nos termos do art. 91, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 81, da Lei nº 83, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 12 (doze) meses, **com início a partir da data de publicação desta Portaria**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 18 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9190 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 1000/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES** – pedreiro, código QP/SO-1301/04 – nos termos do art. 91, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 81, da Lei nº 83, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 6 (seis) meses, **com início a partir da data de publicação desta Portaria**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 18 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9196 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 068/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR CARLOS VINÍCIUS SILVEIRA TEIXEIRA do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO DESPORTIVO** – código CC.AS.COM.I-A.0020, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 18/03/2025**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 25 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9195 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023 e considerando Ofício nº 330/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELIETE GONZAGA DE ARAÚJO SILVA** – professor de 1ª a 4ª série, código QP/MEC-102/395 – para exercer o Cargo Comissionado de Natureza Especial (CNE) de **DIRIGENTE ESCOLAR DE ESCOLA DO CAMPO** – código CNE.DEEC.ESP.U-A.0202, da Secretaria Municipal de Educação, **com efeitos a partir de 01/02/2025**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 25 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9197 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023 e considerando Ofício nº 068/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR UBIRATAN CARNEIRO NUNES para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE NÚCLEO DESPORTIVO** – código CC.AS.COM.I-A.0020, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **com efeitos a partir de 20/03/2025**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 25 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9198 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 1706/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ADMINISTRAÇÃO REGIN/JUCERJA**, junto ao setor de Cadastro Econômico/REGIN, sob a presidência do primeiro, a saber:

1. **FERNANDO MARCOLONGO DE AMORIM** – presidente;
2. **ALICE DE SIQUEIRA RODRIGUES** – secretária;
3. **CHARLES PONTES BERNARDINO** – membro;
4. **RICHARD DAVID GOMES BEZERRA** – membro.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 27 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9200 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 729/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO DO IPTU/ITU**, para adequação de trâmite e pareceres relativos a revisão de IPTU/ITU, sob a presidência do primeiro, a saber:

1. **ALMIR FERREIRA BRANCO** – presidente;
2. **TARCÍSIO DA ROCHA SILVA** – secretário;
3. **RONALDO DE SOUZA CAMACHO** – membro titular;
4. **ANDRÉ PEREIRA BRANCO** – membro titular.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 28 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9199 DE 27 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo art. 165, da Lei Municipal nº 83/1976 (Estatuto dos Servidores) e considerando o que consta dos Processos Administrativos PMI nº 4782/2024 e 632/2025,

RESOLVE

Art. 1º Nomear nova **COMISSÃO DE INQUÉRITO**, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo PMI nº 4782/2024, composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a saber:

- I – Carolina de Oliveira Martins Cunha - presidente;
- II – Leticia de Oliveira Abreu Machado - secretária;
- III – Diana Mariana de Freitas Xavier - membro.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna/RJ., 27 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9201 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 727/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DO PROGRAMA DE LEGALIZAÇÃO DOS LOTES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**, para adequação de trâmite e pareceres relativos a legalização de imóveis do Município, sob a presidência do primeiro, a saber:

1. **ALMIR FERREIRA BRANCO** – presidente;
2. **RONALDO DE SOUZA CAMACHO** – secretário;
3. **TARCÍSIO DA ROCHA SILVA** – membro titular;
4. **HILTON FELIPE SANTIAGO FILHO** – membro titular;
5. **ANDRÉ PEREIRA BRANCO** – membro titular;
6. **PEDRO WILLIAM LOPES DA SILVEIRA** – membro titular;
7. **REJANE RIBEIRO RAMOS** – membro titular;
8. **DHIAGO OLIVEIRA DA SILVA** – membro titular;
9. **MARILANE GOMES DOS SANTOS BARBOSA** – membro titular.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 28 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9202 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 725/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV**, para adequação de trâmite e pareceres relativos a revisão da planta genérica de valores, sob a presidência do primeiro, a saber:

1. **ALMIR FERREIRA BRANCO** – presidente;
2. **REJANE RIBEIRO RAMOS** – secretária;
3. **DHIOGO OLIVEIRA DA SILVA** – membro titular;
4. **TARCÍSIO DA ROCHA SILVA** – membro titular;
5. **PEDRO WILLIAM LOPES DA SILVEIRA** – membro titular;
6. **DIEGO FERREIRA LAGE** – membro titular;
7. **ANTÔNIO JOSÉ VICENTE SOARES** – membro titular.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 28 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9204 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 767/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DEFINITIVA DE BENS MÓVEIS**, para proceder análise nos processos administrativos de baixa de bens móveis e demais procedimentos legais no âmbito da Fazenda Municipal, em conformidade com as normas do TCE/RJ, sob a presidência do primeiro, a saber:

1. **HILTON FELIPE SANTIAGO FILHO** – presidente;
2. **JAILTON SOUZA DE OLIVEIRA** – secretário;
3. **TÚLIO TAVARES DE BARROS** – membro titular.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 28 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9203 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 3421/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO DOCUMENTAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, para elaboração de estudos técnicos preliminares, em conformidade com a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, sob a presidência do primeiro, a saber:

1. **VICTOR BOECHAT FERREIRA PEREIRA** – presidente;
2. **BRUNO BARBOSA MARTINS** – secretário;
3. **ARTHUR SIQUEIRA SILVA** – membro titular;
4. **DIEGO DE SOUZA NUNES** – membro titular;
5. **ÂNGELA ROSA DE MORAES** – membro titular;
6. **ALEX SANDRO TEIXEIRA QUEIROS** – membro titular.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 28 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9205 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 769/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E LEILÃO**, para proceder avaliação em termos de preços, condições e documentação de veículos desta municipalidade e demais procedimentos legais para futura alienação através de leilão público, em conformidade com a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, sob a presidência do primeiro, a saber:

1. **RONALDO DE SOUZA CAMACHO** – presidente;
2. **JAILTON SOUZA DE OLIVEIRA** – secretário;
3. **HILTON FELIPE SANTIAGO FILHO** – membro titular.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 28 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Isabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9206 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 780/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Erica Maria Beiral Satolo Chaves (titular) e Edimara Lanes Dias (suplente) para comporem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, como representantes do Conselho Tutelar do Município – **membro titular e suplente, respectivamente** – em substituição a Cristiano Vicente de Freitas e Ana Beatriz de Abreu e Silva e Matos, nomeados pela Portaria nº 8126/2024.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 28 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Isabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9209 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 2845/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E POSSÍVEL ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE ITAPERUNA E DA LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO**, sob a presidência do primeiro, com efeitos a partir de 01/03/2025, a saber:

1. **ARCENIO JUBIM DA SILVA JUNIOR** – presidente;
2. **WILLIAM BATISTA DE ABREU** – secretário;
3. **JEANE HESPANHOL MOZER** – membro titular;
4. **LARISSA MENEZES FERNANDES GAMA** – membro titular;
5. **IGOR GARCIA MARINHO FERREIRA** – membro titular;
6. **JOÃO PAULO MEDEIROS DA SILVA** – membro titular;
7. **JOELMA SEPULVIDA BUSSADE FREITAS** – membro titular.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 31 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Isabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9208 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 2838/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA**, sob a presidência do primeiro, com efeitos a partir de 01/03/2025, a saber:

1. **ARCENIO JUBIM DA SILVA JÚNIOR** – presidente;
2. **WILLIAM BATISTA DE ABREU** – secretário;
3. **HAWLISSON CARLOS SANTOS GOUDINHO** – membro titular;
4. **JEANE HESPANHOL MOZER** – membro titular;
5. **LARISSA MENEZES FERNANDES GAMA** – membro titular;
6. **JOÃO PAULO MEDEIROS DA SILVA** – membro titular;
7. **CARLOS EDUARDO LOPES PINHEIRO** – membro titular.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 31 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Isabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9210 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 2843/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PARA REVISÃO E ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 903/2020, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO EM NÚCLEOS DE OCUPAÇÃO URBANA DE EXPANSÃO URBANA**, sob a presidência do primeiro, com efeitos a partir de 01/03/2025, a saber:

1. **ARCENIO JUBIM DA SILVA JUNIOR** – presidente;
2. **WILLIAM BATISTA DE ABREU** – secretário;
3. **JEANE HESPANHOL MOZER** – membro titular;
4. **EUCIMAR DE SOUZA MACHADO** – membro titular;
5. **GUILHERME DA SILVA SOUZA** – membro titular;
6. **JOÃO PAULO MEDEIROS DA SILVA** – membro titular;
7. **VITOR GONÇALVES DE ABREU** – membro titular.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 31 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9211 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 2842/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DISTRITOS REALIZADOS PELA CEDAE**, sob a presidência do primeiro, com efeitos a partir de 01/03/2025, a saber:

1. **ARCENIO JUBIM DA SILVA JÚNIOR** – presidente;
2. **WILLIAM BATISTA DE ABREU** – secretário;
3. **EUCIMAR DE SOUZA MACHADO** – membro titular;
4. **MATHEUS AMARAL ROCHA** – membro titular;
5. **EMANUELLY DINIZ DE MENEZES** – membro titular;
6. **JOÃO PAULO MEDEIROS DA SILVA** – membro titular;
7. **VITOR GONÇALVES DE ABREU** – membro titular.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 31 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9213 DE 01 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **WENDEL MANTOVANI NEVES** do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** – código AP.0302/001.009, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 01 de abril de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9212 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 2840/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PARA COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS E DOCUMENTOS CONTRATUAIS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, sob a presidência do primeiro, com efeitos a partir de 01/03/2025, a saber:

1. **WILLIAM BATISTA DE ABREU** – presidente;
2. **ARCENIO JUBIM DA SILVA JÚNIOR** – secretário;
3. **CÉSAR DE ALENCAR CÚRCIO JÚNIOR** – membro titular;
4. **MATHEUS AMARAL ROCHA** – membro titular;
5. **JOÃO PAULO MEDEIROS DA SILVA** – membro titular;
6. **CARLOS EDUARDO LOPES PINHEIRO** – membro titular.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 31 de março de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9215 DE 01 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 2839/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL MULTIDISCIPLINAR PARA COMPOR EQUIPE DE GESTÃO, ATUALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LICENCIAMENTO Nº 005/2023**, sob a presidência do primeiro, com efeitos a partir de 01/03/2025, a saber:

1. **ARCENIO JUBIM DA SILVA JÚNIOR** – presidente;
2. **WILLIAM BATISTA DE ABREU** – secretário;
3. **IGOR GARCIA MARINHO FERREIRA** – membro titular;
4. **EUCIMAR DE SOUZA MACHADO** – membro titular;
5. **CÉSAR DE ALENCAR CÚRCIO JÚNIOR** – membro titular.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 01 de abril de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Isabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9216 DE 01 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 2836/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PARA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**, sob a presidência do primeiro, com efeitos a partir de 01/03/2025, a saber:

1. **RODRIGO ARAGÃO RIBEIRO** – presidente;
2. **WILLIAM BATISTA DE ABREU** – secretário;
3. **ARCENIO JUBIM DA SILVA JUNIOR** – membro titular;
4. **GUILHERME DA SILVA SOUZA** – membro titular;
5. **JEANE HESPAHOL MOZER** – membro titular;
6. **EMANUELLY DINIZ DE MENEZES** – membro titular.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 01 de abril de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Isabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9218 DE 01 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 2841/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PARA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DO ICMS ECOLÓGICO**, sob a presidência do primeiro, com efeitos a partir de 01/03/2025, a saber:

1. **ARCENIO JUBIM DA SILVA JUNIOR** – presidente;
2. **WILLIAM BATISTA DE ABREU** – secretário;
3. **EUCIMAR DE SOUZA MACHADO** – membro titular;
4. **IGOR GARCIA MARINHO FERREIRA** – membro titular;
5. **JEANE HESPAHOL MOZER** – membro titular;
6. **HEITOR MIRANDA DE OLIVEIRA** – membro titular.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 01 de abril de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Isabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9217 DE 01 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 2837/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023**, sob a presidência do primeiro, com efeitos a partir de 01/03/2025, a saber:

1. **CÉSAR DE ALENCAR CÚRCIO JÚNIOR** – presidente;
2. **WILLIAM BATISTA DE ABREU** – secretário;
3. **ARCENIO JUBIM DA SILVA JUNIOR** – membro titular;
4. **MILA MALAFAIA ESPOSTI** – membro titular;
5. **GUILHERME DA SILVA SOUZA** – membro titular.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 01 de abril de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Rua Isabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 9219 DE 01 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 731/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, para adequação de trâmite e pareceres relativos a avaliação de imóveis do Município de Itaperuna e demais providências legais junto à Secretaria Municipal de Receita, sob a presidência do primeiro, a saber:

1. **TARCÍSIO DA ROCHA SILVA** – presidente;
2. **ALMIR FERREIRA BRANCO** – secretário;
3. **HILTON FELIPE SANTIAGO FILHO** – membro titular;
4. **RONALDO DE SOUZA CAMACHO** – membro titular;
5. **FÁBIO BARBOSA DA SILVA** – membro titular.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 01 de abril de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos



EXTRATO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3474/2025

A Secretária Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, resguardada pelo princípio da autotutela administrativa, publicidade, transparência e da segurança jurídica e, considerando a existência irregularidades e falhas ocorridas na fase interna dos autos do processo de contratação emergencial, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DOMICILIARES, INERTES E RCC), LIMPEZA (VARRIÇÃO) E DESOBSTRUÇÃO (RASPAGEM) E ROÇADA DE SARJETA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.**

Considerando, por fim, que a Administração pode revogar seus processos, por motivos de conveniência e oportunidades e havendo interesse público pertinente e suficiente a ensejar tal conduta, segundo previsão da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, tangenciada pelo artigo 71, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133, de 21 de abril de 2021.

Por sua vez, prezando pelo princípio da segurança jurídica, boa-fé, publicidade e da transparência, a Secretária de Urbanismo resolve **ANULAR** os Termos do Processo Administrativo nº. 3474/2025, contratação direta emergencial.

Itaperuna/RJ, 31 de março de 2025.

Monica Alceno Pereira

Secretária Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração - SEMADM
Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **Thiago Lopes Pinheiro dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando o incomensurável interesse público e estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o Parecer Jurídico, bem como a manifestação do Setor de Controle Interno da Secretaria de Educação, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO e HOMOLOGO** os atos praticados nos autos do processo administrativo nº 1.110/2025 e 135/2025 (Semed) – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2024 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Ato Rio Pardo, consequentemente, **AUTORIZO** o(s) empenho(s) em favor da empresa **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo valor total de R\$ 775.114,50 (setecentos e setenta e cinco mil e cento e quatorze reais e cinquenta centavos), referente a adesão do registro de preços para eventuais e futuras aquisições de uniformes escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o que faço ancorado no §2º do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis a matérias.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

Thiago Lopes Pinheiro dos Santos
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB
Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna-RJ

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **Thiago Lopes Pinheiro dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando o incomensurável interesse público e estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o Parecer Jurídico, bem como a manifestação do Setor de Controle Interno da Secretaria de Educação, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO e HOMOLOGO** nos termos dos atos praticados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constantes nos autos dos processos administrativos nº 2.523/2025 e 165/2025 – Semed – Inexigível a Licitação nº 007/2025, **AUTORIZO** o empenho em favor da **S M C DISTRIBUIDORA, CORCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor total de R\$ 671.460,00 (seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais), concernente a livros didáticos para apoio ao desenvolvimento das competências dos estudantes da rede pública municipal nas disciplinas de português e matemática no ano letivo de 2025, incluindo assessoria pedagógica e acesso a plataforma de tecnologia durante o uso do projeto, objetivando o aumento de IDEB do Município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme a justificativa nos autos, o que faço com arrimo no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 28 de fevereiro de 2025.

Thiago Lopes Pinheiro dos Santos
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.136/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ.

CONTRATADO: CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de locação de softwares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETIVO DO TERMO: Prorrogar o prazo do contratual pelo período de 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato supramencionado por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de, aproximadamente, 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), passando o instrumento contratual a ter o valor total de R\$ 140.305,08 (cento e quarenta mil trezentos e cinco reais e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, c/c artigo 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, com ultratividade nos termos do art. 191, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

A íntegra do Termo de Aditamento em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>.